



Memo. nº332/2021 - SEMED-FINANCEIRO/ PMMR

Mãe do Rio, 27 de dezembro de 2021.

Para: Aldecir Pereira Damasceno  
M.D: Pregoeiro

Assunto: Autorização para prorrogação ao contrato nº 20210011.

Honrada em cumprimentá-lo, vimos por meio deste autorizar a V.Sa prorrogação ao contrato de nº20210011 para empresa de **serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica – João Jorge Hage Advogados Associados**, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Mãe do Rio –PA.

A referida prorrogação justifica-se em virtude da natureza singular da empresa contratada, uma vez que a mesma é especialista em direito administrativo municipal. Vale ressaltar que o serviço da realizado pela refere-se a um serviço contínuo técnico especializado em assessoria e consultoria jurídica, que compreende na: emissão de pareceres de alta complexidade; apoio técnico à assessoria e procuradoria jurídica do município; representação judicial e extrajudicial no âmbito dos tribunais. Haja vista, as constantes mudanças na área do direito administrativo, com edição de leis, regulamentos, decretos e etc; a necessidade de orientação, assessoria e consultoria administrativas aos servidores públicos municipais desta Secretaria Municipal de Educação.

No ensejo, ressaltamos que tais serviços mostram-se convenientes para atender o interesse público municipal, fundamentalmente para orientação e ensinamentos de maior qualificação, que só podem ser oferecidos por quem possui comprovada qualificação acadêmica, cuja especialização decorre, também, de reconhecida experiência adquirida com desempenho anterior, estudos e outros requisitos necessários para confirmar que seu trabalho é essencial e adequado para atender os legítimos interesses desta secretaria.

Atenciosamente,

  
Maria da Conceição da S. Santana  
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO  
DECRETO 08/2021

---

Maria da Conceição da Silva Santana  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto 08/2021